

P.R.I. Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2018.

JULIANO RODRIGUES VALENTIM

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

49ª Zona Eleitoral - Anastácio

Editais

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE049

O Dr. LUCIANO PEDRO BELADELLI, MM. Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, Municípios de ANASTÁCIO e DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em conformidade com o Artigo 45, I, da Resolução TSE n.º 23.464/2015, que o Partido Democrático Trabalhista - Município de Anastácio/MS, por meio de seu Diretório Estadual, apresentou declaração de ausência de movimentação de recursos financeiros, ou bens estimáveis em dinheiro, referente ao exercício 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), nos autos de Prestação de Contas nº 22-39.2018.6.12.0049, estando facultado a qualquer interessado, pelo prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital, a apresentação de impugnação, em petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, Dariyene Shiroma Vieira, Chefe de Cartório, expedi e assinei, com autorização judicial (Portaria nº 13/2018 - 49ªZE/MS) o presente edital, que será afixado no átrio do Cartório e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DARIYENE SHIROMA VIEIRA

Chefe de Cartório - 49ª ZE/MS

50ª Zona Eleitoral - Corumbá

Editais

EDITAL N.º 29 - TRE/ZE050 - COMISSÃO DE TRANSPORTES ELEIÇÕES GERAIS 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS, MM. JUIZ DA 50ª ZONA ELEITORAL — CORUMBÁ/MS, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 15 horas do

dia vinte e sete (27) de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede deste Cartório da 50ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 45, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018, cuja finalidade é colaborar na execução da Lei nº 6.091/1974.

Os Diretórios Regionais poderão, até o dia 22 de agosto de 2018, fazer a indicação de pessoas para compor a referida comissão, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito (48) horas subsequentes (art. 13, § 4º da Resolução TSE nº 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6.091/1974, cada partido político poderá indicar para compor a comissão até três pessoas que não disputem cargo eletivo. É facultado, ainda, a candidato, em município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, eleitor de sua

confiança para integrar a Comissão, com fundamento no art. 14, § 2º da Lei nº 6.091/74.

Não havendo indicação pelos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou complementarará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança e que não pertençam a nenhum dos partidos políticos (art. 13, § 5º da Resolução TSE nº 9.641/1974).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul - DJEMS e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Clione dos Santos Vieira, Técnico Judiciário, preparei e digitei este edital, que foi conferido pela Chefe de Cartório, Eduarda de Sá Lucena, e subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS

Juiz Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)